



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Atendendo ao quanto disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente do Projeto de Resolução nº 04/2022 tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Franklin Duarte de Lima
Ordenador de despesa